



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DA INEXIGIBILIDADE 0021-25
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0015-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0018-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0021-25
- EXTRATO DE INEX - NARLA OLIVEIRA
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0015-2025
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0018-2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0018 - 2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0021-2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0024-25
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0025 - NARLA OLIVEIRA

### CRENCIAMENTO

---

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - NARLA OLIVEIRA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO COM A PALESTRA, “RELAÇÕES POSITIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO”. OBJETIVO: CAPACITAR OS PARTICIPANTES PARA DESENVOLVEREM RELAÇÕES MAIS SAUDÁVEIS E PRODUTIVAS NO AMBIENTE PROFISSIONAL, A PARTIR DA COMPREENSÃO DOS PERFIS COMPORTAMENTAIS, DA PRÁTICA DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, E DO FORTALECIMENTO DA AUTORRESPONSABILIDADE, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, EQUIPES, COORDENADORES E GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

**FUTURO(A) CONTRATADO(A): MARIA JULIA DE QUEIROZ MELO - ME.**

**CNPJ: 53.415.465/0001-70**

**ENDEREÇO:** Rua Ana Vitoria, S/N, CANDIBA – BAHIA, CEP: 46.380-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Maria Julia de Queiroz.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Maria Julia de Queiroz.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos moldes do artigo 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 30/04/2025.

Igaporã - BA, 09 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias  
Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO**, que teve como vencedora a empresa: **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.418.104/0001-34**, pelo valor global de R\$ R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0018/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS. CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 03.033.117/0001-60, com sede Rua Recife, nº254 – bairro Barra, Salvador – Bahia, CEP: 40.10-330. VALOR GLOVAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2025  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com a palestra, “Relações Positivas no Ambiente de Trabalho”. Objetivo: capacitar os participantes para desenvolverem relações mais saudáveis e produtivas no ambiente profissional, a partir da compreensão dos perfis comportamentais, da prática da comunicação não violenta, e do fortalecimento da autorresponsabilidade, para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba. CONTRATADA: **MARIA JULIA DE QUEIROZ MELO - ME**, CNPJ sob nº **53.415.465/0001-70**, com sede a **Rua Ana Vitoria, S/N, CANDIBA – BAHIA, CEP: 46.380-000**. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), VIGÊNCIA: 30/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022-251-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **NARLA OLIVEIRA ROCHA-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **53.906.130/0001-54**, com sede na Rua Tobias Pereira de Castro, Nº 274, Bairro Centro, Riacho De Santana-Bahia, CEP: 46.470-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: **R\$ 133.207,84 (Cento e trinta e três mil e duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos )**, Igaporã - Bahia, 21 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015-25I-PMI**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.418.104/0001-34, com sede na SAUS-Quadra 03, Bloco “C”, Sala 709, Brasília-DF, Cep: 70.070-934, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018-25I-PMI**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.033.117/0001-60, com sede na Rua Recife, nº254 – bairro Barra, Salvador – Bahia, CEP: 40.10-330, cujo OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICO, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0018-25-PMI

**Inexigibilidade:** Nº 0015-25I-PMI

**Processo Administrativo:** Nº 0023/2025

**Contratada:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.418.104/0001-34.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO.

**Valor:** R\$ 42.000,00 - (Quarenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020200 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 – REC. Não vinc. de Imp.

**Vigência:** 09 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 09 de Janeiro de 2025.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0021-25-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0018-25I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0026/2025

**Contratada:** URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 03.033.117/0001-60, com sede Rua Recife, nº254 – bairro Barra, Salvador – Bahia, CEP: 40.10-330.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS.

**Valor Global:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
2011 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	2014 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	15000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

**Vigência:** 09 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Base Legal:** Art. 74, Inc. III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 09 de Janeiro de 2025.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0024-25-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0021-25I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0029/2025

**Contratada:** MARIA JULIA DE QUEIROZ MELO - ME. CNPJ: 53.415.465/0001-70, Rua Ana Vitoria, S/N, CANDIBA – BAHIA, CEP: 46.380-000.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com a palestra, “Relações Positivas no Ambiente de Trabalho”. Objetivo: capacitar os participantes para desenvolverem relações mais saudáveis e produtivas no ambiente profissional, a partir da compreensão dos perfis comportamentais, da prática da comunicação não violenta, e do fortalecimento da autorresponsabilidade, para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba.

**Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03.00 – Secretaria Municipal De Educação	2098 – Manutenção Do Ensino Básico	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

**Vigência:** 21 de Janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025.

**Base Legal:** Art. 74, Inc. III, alínea “C”, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 21 de Janeiro de 2025.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0025-25-FMS

**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0022-25I-FMS

**Processo Administrativo:** N.º 0041/2024

**Contratada:** NARLA OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 53.906.130/0001-54.

**Objeto:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

**Valor Global:** R\$ 133.207,84 (Cento e trinta e três mil e duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União - Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05-00	Fundo Municipal de Saúde	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada

**Vigência:** 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**Base Legal:** Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 21 de janeiro de 2025.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024**

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO:** contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
<b>NARLA OLIVEIRA ROCHA-ME, CNPJ: 53.906.130/0001-54</b> <b>ENDEREÇO:</b> Rua Tobias Pereira de Castro, Nº 274, Bairro Centro, Riacho De Santana-Bahia, CEP: 46.470-000	<b>1,2,3 e 4</b>

Igaporã - Bahia, 21 de janeiro de 2025.

**Magno de Oliveira Farias**  
**Agente de Contratação**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0B5-6D5C-9026-674E-0C59> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D0B5-6D5C-9026-674E-0C59



### Hash do Documento

8db91ca5df1a06ea34f3ed48f43b07638937445cfc954b310a75f0088ee3a478

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2025 11:56 UTC-03:00